



Edital de Monitoria 022/2025 – DPP

Maringá, 20 de maio de 2025

Assunto: Retificação Parcial dos Editais 019/2025-DPP, 020/2025-DPP e 021/2025-DPP – Novos Prazos – Monitoria Com Bolsa e Monitoria Voluntária

Considerando o contido na Resolução 014/2009-CEP, que aprova o regulamento de Bolsa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM;

Considerando o Edital nº 005/2025-DEG, o qual publica os procedimentos para inscrição e a seleção no Programa de Monitoria para os cursos de graduação da UEM, para o ano letivo de 2025;

Considerando a Resolução nº 040/2025-CI/CSA, que aprova *ad referendum* a distribuição das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2025, entre os Departamentos vinculados ao CSA.

O Departamento de Direito Privado e Processual – DPP – divulga aos acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá, a reabertura das inscrições para o **Programa Monitoria com Bolsa**, para as disciplinas a seguir:

Disciplina	Professor(a)	Carga horária
Direito Processual Civil I	Celina Rizzo Takeyama de Farias	12 horas/s

Divulga, ainda, a reabertura das inscrições para o **Programa Monitoria Voluntária**, para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Professor(a)	Carga horária
Direito Processual Civil I	Celina Rizzo Takeyama de Farias	Mínimo 02 hrs – máximo 12 horas/s
Prática Processual Civil I e Contratual	Celina Rizzo Takeyama de Farias	Mínimo 02 hrs – máximo 12 horas/s

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **21 de maio a 23 de maio de 2025**, mediante o preenchimento de requerimento disponível no site do DPP (www.dpp.uem.br) ou na secretaria do DPP, instruído com histórico escolar atualizado expedido pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), enviados ao e-mail da secretaria do DPP (sec-dpp@uem.br).

ANTES DE SE INSCREVER, LEIA, ATENTAMENTE, O DISPOSTO NO EDITAL 005/2025-DEG.

Segundo a Resolução n. 014/2009-CEP, art. 8º e Edital 005/2025-DEG, podem candidatar-se à monitoria os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UEM;
- II. ter disponibilidade para dedicar-se à monitoria, sem prejuízo das atividades do curso;
- III. haver integralizado o componente curricular objeto da seleção, ou equivalente;
- IV. não estiver respondendo a processo disciplinar.

A homologação das inscrições ocorrerá no dia **26 de maio de 2025**.

A seleção dos estudantes que tiverem a inscrição homologada será realizada no **28 de maio de 2025**, pelo docente responsável pelas disciplinas ou designado.

O resultado final será divulgado no dia **30 de maio de 2025**.

Mantidas as demais disposições constantes nos Editais 019/2025, 020/2025 e 021/2025, referentes à disciplina de Teoria Geral do Direito Privado (inclusive prazo de inscrição, data de homologação, bem como datas e horários das bancas examinadoras).

Maringá/PR, 20 de maio de 2025.

Profa. Ma. Marina Weiss Gonçalves

Coordenadora de Monitoria do Departamento de Direito Privado e Processual